



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, teve início a 3ª Sessão Virtual do Conselho Superior. Votaram os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. **I – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3670.0011267/2025-76.** Interessadas: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Indicação de representantes, titular e suplente, para o Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação dos nomes das Promotoras de Justiça Polyanna Silvares de Moraes Dias e Adalgiza Maria Aguiar Hortencio de Medeiros para participarem do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, como membro titular e suplente, respectivamente. **2. Processo nº 19.04.3760.0033725/2023-71.** Interessadas: Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP, Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG, Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009 (que dispõe sobre as atribuições e distribuição de processos nas Promotorias de Justiça) para revogação do §3º do artigo 21.* Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela revogação do §3º do artigo 21 da Resolução nº 90/2009, com a consolidação da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, alterando-se o Capítulo III do Anexo I. **3. Processo nº 19.04.3670.0076401/2023-74.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 105, de 4 de abril de 2011, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto.* Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e alterou a Resolução nº 105/2011, que disciplina o curso oficial de preparação e vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto, nos termos da proposta. **4. Processo nº 19.04.3919.0002649/2025-10.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros atualizada até dezembro/2024.* Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final da Lista de Antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2024. **5. Processo nº 19.04.3760.0038892/2023-48.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça.* Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação de lista tríplex para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes Promotores de Justiça Adjuntos: Christóvão de Moura Varotto Junior, Daniel Vieira de Lima e Luiz Humberto Alves de Oliveira. A sessão virtual foi encerrada às dezenove horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o disposto no §1º do art. 21-A da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. Para

constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 02/04/2025, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 02/04/2025, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2065297** e o código CRC **1C7F57B7**.